

Portaria nº 124/2025-GP

*Dispõe sobre prorrogação de **concessão de licença sem vencimento** a servidor público municipal desta prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que a critério da administração pública, poderá conceder a servidor, Licença para tratar de assuntos de interesses particulares, desde que requerida pelo servidor;

II – Que a administração municipal com vistas ao interesse público, por conveniência ou oportunidade;

III – Pedido constante no Requerimento/protocolo 116/A-2025.

**Resolve:**

Art. 1º - **Conceder prorrogação de Licença para tratar de assuntos de interesses particulares** à servidora MONIQUE COSTA BARROS DE ARAÚJO, Mat. 1145-1 CPF. 027.0\*\*.6\*\*-50, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, no período de 02 de abril de 2025 a 02 de abril de 2027, nos termos do Art. 103 da Lei 179, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se

ABDORAL MELO DA  
SILVA:18322590300

Assinado de forma digital por  
ABDORAL MELO DA  
SILVA:18322590300  
Dados: 2025.10.16 09:38:45 -03'00'

**ABDORAL MELO DA SILVA**  
Prefeito Municipal